

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.891, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação para função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designa o servidor efetivo Evando Mendes Teixeira, para a função gratificada de Subsecretário de Documentação e Informação, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 28, da Lei n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação da função, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor, nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02/01/19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 02/01/19
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda n° 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL